



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 03

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.317/2017.

Objeto: Designa o servidor Sr. Nideval César Roveran, para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por lei, e,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal o servidor Sr. Nideval César Roveran, Diretor de Informatização, portador do RG n.º 19.579.389 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 092.942.408-51.

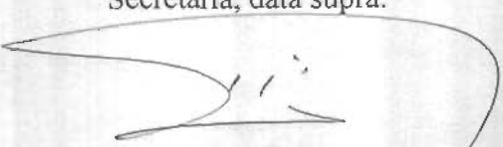
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 18 de setembro de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração